

EDITAL Nº 01/2026-ProEF/UFRN – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física em Rede Nacional – ProEF, do polo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base na decisão do Colegiado do Programa, considerando as exigências da Instrução Normativa nº 11/2025 do Conselho Gestor Nacional do ProEF, e na conformidade do que dispõem a Resolução CONSEPE nº 197, de 10/12/2013, e o Regimento Interno do ProEF, de 22/09/2020, torna público o presente Edital para fins de credenciamento docente no âmbito do ProEF/UFRN.

Destaca-se que, considerando o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Curso de Mestrado Profissional (ProEF), interinstitucional e interunidades, em rede nacional (Artigo 18), o credenciamento, descredenciamento e o credenciamento dos docentes serão definidos pelo Conselho Gestor (nacional), ouvidos os colegiados de curso das IES Associadas e observados os critérios de produção científica, acadêmica e técnica, bem como o engajamento do corpo docente no quadriênio.

O processo de credenciamento de que trata este edital destina-se ao preenchimento de **até 3 vagas** para docentes que desejem atuar no âmbito do ProEF/UFRN.

§ 1º – Conforme regramento da Instrução Normativa nº 11/2025 do Conselho Gestor Nacional, o credenciamento inicial de novos docentes dar-se-á obrigatoriamente na categoria de **DOCENTE COLABORADOR**. A alteração do enquadramento para a categoria de **DOCENTE PERMANENTE** poderá ocorrer posteriormente, mediante solicitação do docente e aprovação do Colegiado/Conselho Gestor, no momento em que o docente assumir efetivamente a regência de disciplinas e a orientação de discentes do Programa.

§ 2º – O docente credenciado não fará jus ao recebimento de bolsa, remuneração ou quaisquer outras vantagens financeiras diretas relativas ao credenciamento.

1. DAS DEFINIÇÕES DO CORPO DOCENTE

1.1. O corpo docente do ProEF/UFRN é composto por duas categorias:

I – Docentes permanentes, constituindo o núcleo principal de docentes do Programa;



II – Docentes colaboradores, integrando os demais docentes que participam de forma sistemática das atividades do Programa.

1.1.1. Integram a categoria de permanentes os docentes enquadrados e declarados anualmente pelo Programa de Pós-Graduação na Plataforma Sucupira e que atendam a todos os seguintes pré-requisitos:

1.1.1.1. Os docentes permanentes precisam estar vinculados à UFRN, localizada em Natal/Rio Grande do Norte, salvo condições especificadas no subitem 1.1.1.5;

1.1.1.2. Desenvolvimento de atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação, exceto casos de docentes que atuam em cargos de gestão amparados por normativas específicas da UFRN (Resolução nº 229/2016-CONSEPE);

1.1.1.3. Coordenação de projetos de pesquisa na área do Programa;

1.1.1.4. Orientação de alunos de mestrado do Programa, sendo devidamente credenciado como orientador pela instituição;

1.1.1.5. Vínculo funcional-administrativo com a UFRN ou, em caráter excepcional, enquadramento nas seguintes hipóteses:

a) Recebimento de bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências de fomento;

b) Condição de professor/pesquisador aposentado com termo de compromisso firmado com a instituição;

c) Cessão formal para atuar como docente do Programa;

d) Afastamento para estágio pós-doutoral, estágio sênior ou atividade relevante em Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desde que atendidos os demais requisitos;

1.1.1.6. O corpo docente do ProEF será constituído por docentes com titulação mínima de Doutor, preferencialmente na área de Educação Física ou Educação.

1.1.2. A atuação como docente permanente poderá ocorrer, no máximo, em até 3 (três) Programas de Pós-Graduação, sendo no máximo 2 (dois) acadêmicos e 1 (um) profissional, de acordo com o Documento de Área da CAPES e normas vigentes.

1.1.3. Integram a categoria de colaboradores os demais membros do corpo docente com titulação mínima de Doutor (preferencialmente em Educação Física ou Educação) que não atendam a todos os requisitos para a categoria permanente, mas participem de forma sistemática de pesquisas, ensino, extensão e/ou orientação.

1.1.4. O desempenho de atividades esporádicas (como ministrar palestras isoladas, participar de bancas de exames ou coautorias ocasionais) não caracteriza o profissional como integrante do corpo docente do Programa.

2. DOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO

2.1. Para o credenciamento de docentes, deverão ser atendidos os seguintes critérios mínimos obrigatórios de produção científica, acadêmica e técnica nos últimos 4 (quatro) anos:

I – Titulação: Possuir título de Doutor, preferencialmente na área de Educação Física ou Educação;

II – Graduação em Educação Física;

III – Experiência em Formação: Ter experiência docente em cursos de formação inicial e/ou continuada voltados para professores da Educação Básica;

IV – Experiência na Educação Básica: Ter experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses na atuação na Educação Básica;

V – Experiência em Orientação Concluída: Ter experiência comprovada em orientação ou coorientação acadêmica com, no mínimo, 3 (três) orientações concluídas, contemplando Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de graduação, Especialização (lato sensu) e/ou Iniciação Científica (PIBIC/PIBITI);

VI – Produção Científica e Intelectual Mínima: Apresentar nos últimos 4 (quatro) anos:

a) No mínimo 8 (oito) produções intelectuais (incluindo artigos em periódicos qualificados, livros, capítulos de livros, produtos educacionais ou produções técnicas/artísticas relevantes na área de Educação Física Escolar/Educação Básica); OU

b) Alternativamente, no mínimo 4 (quatro) artigos publicados em periódicos com classificação Qualis B2 ou superior;

VII – Aderência e Linhas de Pesquisa: Comprovar produção intelectual e plano de trabalho na área de concentração Educação Física Escolar com aderência direta a uma das linhas de pesquisa do ProEF:

a) Formação, intervenção e profissionalidade docente;

b) Abordagens Metodológicas e processos de ensino e aprendizagem;

VIII – Projeto de Pesquisa Individual Registrado: Ser coordenador de projeto de pesquisa individual ativo e devidamente cadastrado/registrado em seu Currículo Lattes, apresentando aderência a uma das linhas de pesquisa do ProEF;

IX – Dedicção Semanal: Ter disponibilidade de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais de dedicação às atividades do ProEF (ensino de disciplinas obrigatórias/eletivas, orientação de dissertações, participação em bancas e comissões administrativas presenciais ou remotas).

2.2. Critérios de Desempate e Seleção:

Nos casos em que o número de candidatos habilitados supere o número de vagas ofertadas pelo polo UFRN, serão adotados os seguintes critérios prioritários para classificação:

- Maior quantidade de orientações concluídas com forte aderência à proposta do ProEF;
- Maior volume de produção científica qualificada nos últimos 4 anos (com maior pontuação para periódicos nos estratos superiores do Qualis/CAPES);
- Maior tempo de experiência comprovada na docência ou formação de professores para a Educação Básica;
- Maior tempo de exercício docente no ensino superior em cursos de Educação Física.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

3.1. As inscrições serão efetuadas no período fixado no cronograma deste Edital (Item 5), mediante envio da documentação exigida (em arquivos PDF digitalizados) para o e-mail oficial do Programa: proef@ccs.ufrn.br.

3.2. Para a inscrição, o candidato deverá encaminhar a seguinte documentação completa :

- Carta de Solicitação e Exposição de Motivos: Dirigida à Comissão de Credenciamento, indicando a linha de pesquisa pretendida;
- Dados Pessoais e Currículo Lattes: Link atualizado do Currículo Lattes (CNPq) documentado, cobrindo a produção dos últimos 4 (quatro) anos, acompanhado da comprovação de publicações que não possuam DOI;
- Proposta de Plano de Atuação e Atividades de Pesquisa: Projeto/Plano individual de pesquisa registrado e metas acadêmicas aderentes às linhas do ProEF;
- Declaração de Compromisso: Termo formal em que o docente declara compromisso de assumir a regência de disciplinas e orientações de dissertação no ProEF conforme às necessidades do polo;

e) Comprovação Documental: Cópia dos comprovantes de titulação (Doutorado), vínculo funcional/administrativo, experiência de no mínimo 6 meses na Educação Básica e comprovação das no mínimo 3 orientações concluídas.

3.3. Ao se inscrever, o candidato declara conhecimento e aceitação irrestrita de todas as regras estabelecidas neste Edital e nas normativas do ProEF.

4. DO RITO DE AVALIAÇÃO E PROCESSO SELETIVO

4.1. Avaliação Técnico-Acadêmica por Pareceristas:

Em atendimento à Instrução Normativa nº 11/2025 do Conselho Gestor Nacional, os pedidos de credenciamento serão submetidos à análise detalhada de 2 (dois) relatores nomeados:

I – 1 (um) Relator Interno pertencente ao polo UFRN;

II – 1 (um) Relator Externo ao polo/unidade.

4.1.1. Em caso de divergência entre os pareceres emitidos pelo relator interno e pelo relator externo, a solicitação será submetida à apreciação de um terceiro relator (externo) para emissão de parecer desempate.

4.2. Fluxo de Credenciamento e Mudança de Categoria:

4.2.1. Com os pareceres favoráveis e a aprovação do Colegiado Local e do Comitê Gestor Nacional, o ingresso do docente ocorrerá obrigatoriamente na categoria de DOCENTE COLABORADOR.

4.2.2. Quando o docente credenciado como colaborador assumir efetivamente a ministração de disciplinas e/ou a orientação de dissertação de aluno do ProEF, o Colegiado do Polo encaminhará a solicitação de alteração de enquadramento para a categoria de DOCENTE PERMANENTE ao Comitê Gestor Nacional.

4.3. A Comissão de Credenciamento elaborará relatório final que será homologado pelo Colegiado Local do ProEF/UFRN e encaminhado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PPG/UFRN) e ao Comitê Gestor Nacional do ProEF para efetivação e publicação formal dos resultados.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (EXERCÍCIO 2026)

Etapa					Data / Período		
							
							

Etapa	Data / Período
Período de Inscrições	21 de setembro a 13 de outubro de 2026
Homologação das Inscrições	14 de outubro de 2026
Análise de Mérito pelos Pareceristas (Interno e Externo)	15 de outubro a 03 de novembro de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar	04 de novembro de 2026
Interposição de Recursos	05 e 06 de novembro de 2026
Resultado Final e Homologação do Colegiado do PROEF/UFRN	09 de novembro de 2026
Encaminhamento e apreciação pelo Comitê Gestor Nacional e PPG/UFRN	26 de novembro de 2026
Resultado final e homologação do Comitê Gestor Nacional	Até 30 de novembro de 2026

Natal/RN, 18 de setembro de 2026.

Comissão de credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Física em Rede Nacional - Universidade Federal do Rio Grande do Norte (ProEF/UFRN)

ANEXO II

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE DO PROEF/UFRN

Eu, [NOME COMPLETO], [titulação/cargo/vínculo institucional], venho, por meio desta, solicitar meu credenciamento como docente [permanente/colaborador] junto ao PROEF, vinculado à UFRN.

A presente solicitação fundamenta-se em minha trajetória acadêmica e profissional, especialmente nas atividades desenvolvidas no âmbito de [área de atuação/temática principal], que apresentam convergência com a área de concentração e com as linhas de pesquisa do Programa.

Considerando minha formação, experiência de pesquisa, produção acadêmico-científica e atuação docente, manifesto interesse em integrar a linha de pesquisa “[NOME DA LINHA DE PESQUISA]”, na qual pretendo desenvolver e contribuir com atividades de pesquisa, orientação, ensino e demais ações acadêmicas vinculadas ao Programa.

Entendo que minha inserção nessa linha poderá contribuir para o fortalecimento das atividades do Programa, particularmente no desenvolvimento de pesquisas relacionadas a [breve descrição das temáticas/problemas de pesquisa que pretende desenvolver], bem como para a formação de mestres, conforme as diretrizes e necessidades institucionais.

Dessa forma, reitero meu interesse em integrar o corpo docente do Programa e colocome à disposição para assumir as atividades acadêmicas pertinentes à área de concentração e à linha de pesquisa indicada, observadas as normas e os critérios de credenciamento vigentes.

Atenciosamente,

Local, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do requerente



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, [NOME COMPLETO], [titulação/cargo/vínculo institucional], para fins de solicitação de credenciamento junto ao PROEF, declaro estar ciente das atribuições inerentes à condição de docente do Programa e comprometo-me, caso aprovado(a) o meu credenciamento, a assumir orientações e disciplinas de minha competência, no escopo da área de concentração e da linha de pesquisa às quais estiver vinculado(a), de acordo com minha formação, experiência acadêmica e área de atuação.

Comprometo-me, ainda, a colaborar com as atividades acadêmicas e científicas do Programa, atendendo às demandas e necessidades institucionais, observadas as normas, regulamentos e critérios estabelecidos pelo Programa e pela Instituição.

Atenciosamente,

Local, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do requerente

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

(Em conformidade com a Instrução Normativa nº 11, de 17 de julho de 2025)

Identificação	
Nome:	
Linha de Pesquisa:	
Instituição:	Unidade/Departamento:
Regime de Trabalho:	

Atividades e Produção do Último Quadriênio	
Orientações no Período	
<i>Alunos Orientados</i>	
Graduação:	
Mestrado:	Doutorado:
Produção Científica no Período	
Link para Currículo Lattes:	
Preencher o campo "Referência" da produção conforme consta no Currículo Lattes. Indique com (A) aquelas produções que envolvem aluno do PPG (orientando ou não), com (E) as que envolvem egressos, (O) se envolver alunos de outros programas, (N) se não envolver alunos, (D) docentes do programa, (P) docentes de outros programas	
Artigos publicados em periódicos	
Referência	Indicação A, E, O, N, D, P
Artigos aceitos para publicação em periódicos	
Referência	Indicação A, E, O, N, D, P

Livros publicados ou organizados	
Referência	Indicação A, E, O, N, D, P
Capítulos de livros publicados	
Referência	Indicação A, E, O, N, D, P

Artigos submetidos	
Referência	Indicação A, E, O, N, D, P

Produção Artística:	
Referência	Indicação A, E, O, N, D, P
Produtos Técnicos e Tecnológicos (PTT):	
Referência	Indicação A, E, O, N, D, P

Obs. Produtos Técnicos deverão ser considerados os critérios adotados conforme caderno da Área 51 (Tecnologias da Informação e Comunicação; aplicativos; recursos educacionais; materiais didáticos; pareceres para instituições públicas; curso para formação profissional; produto de editoração; evento organizado; manual/protocolo; base de dados técnico científicas; organização de acervo; carta, mapa ou similar; material didático; produto de comunicação e tecnologia social) todos produzidos pelo docente credenciado no programa.

- Produção artística deverão ser considerados os critérios adotados conforme caderno da Área 51 (produtos e processos criativos, poéticos, interpretativos, que resultam de pesquisa produzida no âmbito dos Profs. expressos por meio de linguagens visuais, cênicas, musicais, literárias) todos produzidos pelo docente credenciado no programa.

- Artigos serão considerados a partir da publicação em periódicos B2 conforme Qualis CAPES

- Livros/capítulos de livros A Avaliação de Livros considerará, pois, a aderência dos mesmos à proposta do Programa - sua área de atuação e seu perfil estratégico, como condição primordial e mandatória, conforme caderno de orientação da Área 51.

Total de Artigos Publicados:

Total de Artigos Submetidos:
Total de Livro Publicado:
Total de Capítulos de Livro:
Total de PTT:
Total de Produção Artística:

Disciplinas no Período no ensino superior/cursos de formação de professores:	
Nome da Disciplina/Curso	Ano
Experiência de no mínimo 6 meses na Educação Básica	Ano

Proposta de Plano de Atuação e Atividades de Pesquisa: Projeto/Plano individual de pesquisa registrado e metas acadêmicas aderentes às linhas do ProEF			
Proposta de Pesquisa para o Período (<i>Descrever participação em projetos de pesquisa relacionados as linhas de pesquisa do programa e perspectivas de inserção de alunos do PROEF</i>)			
Título do projeto:			
Resumo:			
Nível de participação (coordenador ou participante):			
Financiamento (agência e modalidade):			Valor:
Proposta de Disciplinas para o Período (Anexar proposta de plano de disciplina nova ou atualização de ementa de antiga, caso necessário)			
<i>Docentes Envolvidos</i>	<i>Nome da Disciplina / Número de créditos</i>	<i>Frequência e Semestre</i>	<i>Nova ou Antiga</i>

Proposta de orientações para o período (indicar o número mínimo de orientações por ano de ingresso de novas turmas do ProEF)	
2027	() duas () três () quatro () mais de quatro
2028	() duas () três () quatro () mais de quatro
2029	() duas () três () quatro () mais de quatro
2030	() duas () três () quatro () mais de quatro

Observações (Caso julgue pertinente fornecer informações adicionais – Projetos, orientações, produções, atividades em andamento, ainda não contabilizadas nos campos acima)

Local, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato

Manifestação do Conselho	
Favorável ☐	Desfavorável ☐
Enquadramento do docente:	
Esclarecimentos:	

Aprovado “Ad Referendum” pelo Conselho do Programa em ____/____/____ _____ Coordenador(a)

Aprovado pelo Conselho do Programa em Reunião realizada em ____/____/____ _____ Coordenador(a)
--

Referendado pelo Conselho Gestor ____/____/____ _____ Coordenador(a)

